PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Diretoria Legislativa
Fl. 02
Câmara Municipal de Parauapebas

PROTOCOLO
Câmara Municipal de Parauapebas
Diretoria Legislativa
Data: 17/03/20
Assinatura

Lido na Sessão
Em: 17/03/20
Assinatura

EMENDA MODIFICATIVA Nº 002 /2020

INSTITUI NO CALENDÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO "O ANIVERSÁRIO DA PALMARES SUL, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 26 DE JUNHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PARAUAPEBAS APROVA E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE EMENDA:

Art. 1º. O Art. 1º do Projeto de Lei nº 100/2019 passa a vigorar com a seguinte redação:

> Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município de Parauapebas, o Aniversário da Palmares Sul e o da Palmares II, a serem comemorados, anualmente, em 26 (vinte e seis) de Junho.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

PODER LEGISLATIVO
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ELIAS FERREIRA DE ALMEIDA FILHO

Diretoria Legislativa
Fl. 03
Assinatura
Câmara Municipal de Parauapebas

JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa incluir no Projeto de Lei de regência o aniversário da Palmares Sul, tendo em vista que a proposição original contempla apenas a Palmares II.

Parauapebas, 17 de março de 2020.

Elias Ferreira de Almeida Filho

PSB